Ofício Interno 1.614/2024

De: Oziol P. - GAB-VER

Para: SL - SECRETARIA LEGISLATIVA

Data: 02/04/2024 às 12:22:39

Setores envolvidos:

GAB-VER, SL

ATA

Bom dia,

Segue Ata anexo PLC numero 022 de 19 de dezembro de 2023

Sem mais, obrigada.

–

Isaias Bezerra
Vereador

Anexos:

ATAPLC_N_022_DE_19_DE_DEZEMBRO_2023.pdf

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 27 DE Março DE 2024 (quarta-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENIRIA DUTRA Ferreira (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 27 de Março de 2024 às 9H 00 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise do seguinte Projeto de Lei Complementar:

Projeto de Lei Complementar nº 022, de 19 de dezembro de 2023, dispõe sobre ampliação de cargos, no Quadro de Pessoal do Município de Cáceres, alterando o lotacionograma constante na Lei Complementar nº 168, de 23 de dezembro de 2021, e dá outras providências.
O Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 22/2023 visa a atender a demanda da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (SMASC),** mediante a ampliação de vagas de Assistente Social N/S (40 h), de 23 para 27 vagas, e de Psicólogo N/S (40 h), de 18 para 22 vagas. Ou seja, serão acrescidas mais 04 vagas para cada cargo em questão, para atuação nas seguintes frentes: **Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS**: Tal serviço socioassistencial identifica famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social em espaços públicos, como situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes.
A ampliação ora pretendida reativará o SEAS, que, desde setembro/2023 por conta do encerramento de contrato e do índice de contenção com gastos de pessoal, que estava acima do limite, não foi possível o chamamento de profissional do seletivo vigente.
Atualmente há condições de chamamento, mas não há mais vagas suficientes no lotacionograma municipal. - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos – PAEFI: É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados.
Atualmente, o PAEFI está com uma demanda reprimida em torno de **480 casos para atendimento a pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou**

raça/etnia, entre outras. Atualmente, o PAEFI está com apenas **01 Assistente Social** atuando, sendo aprovado o chamamento de apenas mais **01 Assistente Social** e **01 Psicólogo,** considerando a limitação do lotacionograma em vigor. Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto – MSE: Tem a finalidade de prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens encaminhados pela Vara de Infância e Juventude, cabendo ao MSE contribuir no trabalho de responsabilização do ato infracional praticado. **Atualmente, há apenas uma profissional no atendimento desse serviço; todavia, será remanejada de forma consensual, para atendimento na unidade Casa de Passagem Feminina.** Para instrução do presente, a fim de subsidiar a análise encaminhamos os documentos a seguir, anexo: Demonstrativo de Impacto na Despesa de Pessoal; Parecer SMPLAN – Impacto Orçamentário e seus Reflexos Financeiros.

O Relator Vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 022, de 19 de outubro de 2023, e a Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do Projeto ora mencionado, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projeto a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 11 h 01 min a Reunião.

Sala das Sessões, 27 Março de 2024.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – CIDADANIA)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.